



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1377

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1377

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.402, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para o desenvolvimento do Programa PROCAD-SUAS e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64, junto ao orçamento de 2024, crédito adicional especial no valor de até R\$.14.000,00 (quatorze mil reais), para fazer face às despesas com o custeio para ações do Programa PROCAD-SUAS, recursos transferidos pelo Governo Federal.

Art. 2º O valor do presente crédito adicional especial será coberto nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de trabalho observado nesta Lei no PPA - Plano Plurianual e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 11 de setembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 037/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Andreelino Xavier Berchol Prestação de Serviços - ME.

Objeto: Contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, para prestação de serviços de monitoramento de alunos, visando atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.689.999,96.

Data da assinatura: 10/09/2024.

Vigência: 10/09/2025.

Modalidade: Pregão 17/2024.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 11 de setembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1377

Página 3 de 5

Editais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Edital nº 006/2024

PROGRAMA ASSISTENCIAL CIDADE ACOLHEDORA

EDITAL DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM VENCIMENTO EM 12/09/2024

Considerando o Ofício nº 1651/2024 de 05/09/2024 da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o qual solicita à prorrogação dos Termos de Compromisso do Programa Cidade Acolhedora com vencimento em 12/09/2024, em razão do benefício a gestão pública e além de propiciar apoio financeiro e capacitação dos bolsistas.

Considerando que Programa Cidade Acolhedora é caráter contínuo, e que a Lei Municipal nº 3.263 de 15 de março de 2023, preestabeleceu em seu artigo 7º, a possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses dos Termos de Compromisso a critério a Administração Municipal.

RESOLVE, o Prefeito Municipal de Castilho, Paulo Duarte Boaventura, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no §1º do artigo 7º da na Lei Municipal nº 3.263 de 15 de março de 2023, prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2024 até a data de 12/09/2025 os Termos de Compromisso e Responsabilidade dos seguintes bolsistas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CPF/NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
027.556.491-60 – TATIELE MAIA DE QUEIROZ	13/09/2012	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
535.832.188-84 – NAYRA CAMILA VIANA DE SOUZA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
165.510.938-33 – SONIA MARIA DE ALMEIDA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1377

Página 4 de 5



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E LOGRADOUROS

CPF/NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
425.011.458-95 – INDIARA SANTOS DA SILVA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
997.709.201-00 – ANA KAROLINA RODRIGUES FIRMINO	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
435.722.098-03 – AMANDA C. DOS S. M. OLIVEIRA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
426.627.328-22 – JOSILEIDE APARECIDA A. VIEIRA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
399.642.038-29 – MAIARA DA SILVA CESAR	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
119.946.188-17 – MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
174.107.098-80 – ADRIANA BENEVUTO DOS SANTOS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
345.365.418-88 – CRISTIANE DE SOUZA LIMA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
409.264.568-65 – DANIELI CARVALHO DOS SANTOS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
388.161.518-03 – JULIANA FABRICIO	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
269.542.768-98 – ROSANGELA PEREIRA E SILVA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
452.528.928-73 – TATIELE FERNANDA DA C. GABRIEL	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
418.037.198-77 – NAYARA HELENA DA S.	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
435.102.088-11 – DAIANE DOS SANTOS CARDOSO	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
307.361.638-16 – MARIA APARECIDA VIVEIROS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
099.954.798-42 – MARINA MARIA DE SOUZA SILVA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
377.728.108-57 – ELIZAMARA FERNANDES DA SILVA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
479.821.468-05 – MILENA SANTOS DA SILVA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
460.144.078-55 – BRUNA ANTUNES DE ALENCAR	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
515.097.128-60 – DAIANE DONEGA DE ALENCAR	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
409.891.548-07 – DAIANE ROSALEZ DOS SANTOS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
104.835.898-45 – SILVIA CARDOSO MATEOS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
214.953.648-01 – JUCILENE PELEGRINO DA SILVA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
023.734.261-88 – LIDIANE ROSA DOS SANTOS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
408.799.888-60 – MARIA LUIZA BARBOSA DE BRITO	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

CPF/NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
349.865.718-69 – MARIA CLEIDE C. DE SANTANA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
414.486.038-89 – SOLANGE FABRICIO	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CPF/NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
136.985.478-13 – VALERIA ANICETO DA SILVA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
407.947.048-75 – TAMIREZ DOS SANTOS PEREIRA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
428.688.188-09 – JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
552.517.018-37 – YASMIN LIMA DE O. M. DA SILVA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
409.266.388-90 – SUZIMARA SOARES DA SILVA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
453.138.458-02 – CAMILA DOS SANTOS VIEIRA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
294.812.298-82 – ANDREA LIRA DE DEUS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
558.217.288-27 – KETHELEN JENIFFER A. DE SOUZA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
229.383.238-40 – JOICE MARCIA DE ALMEIDA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
382.734.558-82 – ROSIMEIRE PAULA DE OLIVEIRA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
099.399.158-02 – RUTH ALVES DIAS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
319.706.068-78 – PATRICIA RODRIGUES S. OLIVEIRA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
459.744.988-44 – STHEFANI CRISTINA S. PEDROSO	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1377

Página 5 de 5



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



230.601.718-23 – GLAUCIA FERNANDES PENTEADO	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
387.317.578-98 – LUCIANA DA SILVA SANTOS	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
230.988.298-42 – NATALIA GABRIELA GOMES	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CPF/NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
401.450.248-14 – MICHELI DA SILVA CANTIDIO	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025
346.909.378-42 – KEITH DA CRUZ FERREIRA	13/09/2023	12/09/2024	13/09/2024	12/09/2025

Castilho-SP, 11 de setembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6bb9-a0d0-b964-977c-18



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1377, ano VII, veiculado em 11 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 11/09/2024 às 16:53:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6bb9-a0d0-b964-977c-18>